

# BENEFÍCIOS SOBRE O DIESEL A NA PRODUÇÃO E IMPORTAÇÃO

DECRETO Nº 12.876/26

	VALOR	PERÍODO
Subvenção	R\$ 0,32*	a partir de 12 de março de 2026, limitado a 31 de dezembro de 2026
Redução de PIS/PASEP/COFINS	R\$ _____	de 12 de março de 2026 até 31 de maio de 2026

\* Valor aplicado no produtor e no importador.

No Óleo Diesel B, com \_\_\_\_\_% de biodiesel, esse valor corresponde a R\$ \_\_\_\_\_.